



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 26.118.877-2 SSP/SP, CPF sob nº 247.816.258-00, residente na rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DMT CONSULTORIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4384 – Conjunto 808 – 8 Andar (Centro de Apoio I), bairro Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba, inscrita no CNPJ Nº 08.008.222/0001-62 neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Gonzaga Fernandes Tito Júnior, qualificação, portador do RG 7.248.358, CPF sob nº 711.154.128-68, residente e domiciliado na rua Florida, nº 1.133 – Apartamento 143, na cidade São Paulo/ SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula 17ª, o Contrato nº. 02/2014/CM tem sua vigência prorrogada por mais **120 (cento e vinte)** dias a partir de **02/02/2017**, visando a perfeita entrega do objeto contratado.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 3ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 02 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

DMT CONSULTORIA LTDA - EPP
LUIZ GONZAGA FERNANDES TITO JÚNIOR - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Luís Carlos Rossi
RG 27.505.552-8

2. _____
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG 17.943.709